



EDITAL N° 4, DE 13 DE MARÇO DE 2023

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em Educação Ambiental — 1º semestre/2023:

ATENÇÃO: As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, com início em **27/03/2023**

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: De 13 a 15 de março de 2023.

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Documentação:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Para vagas de mestrado: Cópia do diploma de graduação;
5. Para vagas de doutorado: Cópia do diploma de mestrado;
6. Currículo Lattes (sem comprovação);
7. Carta de intenção.

** Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa.*

No dia da matrícula, enviar comprovante de pagamento (pago até a data de vencimento). Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

*** Para efeitos de isenção da taxa de inscrição o candidato deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.*

**** Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF (.pdf)*

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma

digitalizada.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base em análise do currículo do/a candidato/a e de suas justificativas (carta de intenção) para cursar as disciplinas pretendidas.

4. DO RESULTADO:

O resultado sera divulgado no site www.siposg.furg.br até o dia 21 de março de 2023. Em caso de serem divulgados suplentes, estes deverão fazer contato no dia 23 de março para informarem-se a respeito de vaga remanescente.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada através do email ppgea@furg.br, no dia 22 de março de 2023, no período de 08h às 17hs (enviar a ficha individual de matrícula preenchida e assinada e comprovante do pagamento).

6. DAS VAGAS:

Segundo o Regimento Interno do Programa e Estatuto da Pós-Graduação, o/a candidato/a podera cursar o máximo de três (03) componentes curriculares, no período de quatro (04) semestres, totalizando até oito (08) créditos.

Havendo intenção de cursar mais de uma disciplina, o candidato podera efetuar mais de uma inscrição e novo pagamento de GRU.

Para o 1º semestre de 2023 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

- 5 VAGAS: Leituras de Paulo Freire I / 21013P – Professor André Luis Castro de Freitas (quarta-feira 08h - 10h:30min)
- 5 VAGAS: Currículo, Cultura, Formação Docente e Educação Ambiental / 09088P – Professor Luis Fernando Minasi (sexta-feira 08h:30min – 12h)
- 3 VAGAS: Compreender a legislação ambiental para uma EA transformadora / 09322P – Professora Vanessa H. Caporlingua (segunda-feira 17h – 19h)
- 5 VAGAS: Saúde, educação e ambiente / 09448P – Professora Janaina Sena Castanheira (terça-feira 14h – 16h)
- 5 VAGAS: Metodologia de pesquisa em educação / 09069P – Professor Carlos RS Machado (terça-feira 16h:15min – 18h:45min)
- 5 VAGAS: Abordagem sócio-histórica e a educação ambiental / 09077P – Professora Luciana Netto Dolci e a convidada Professora Geruza Tavares D’Avila (segunda-feira 19h-22h)
- 5 VAGAS: Feminismos e Direitos sob a perspectiva da Educação Ambiental Crítica / 09434P – Professoras Alana das Neves Pedruzzi, Simone Grohs Freire e Tamires Lopes Podewils (terça-feira

7. CRONOGRAMA

Inscrições via siposg.furg.br	13 a 15 de março
Seleção dos candidatos	16 a 20 de março
Resultado da seleção	Até 21 de março
Matrículas via e-mail ppgeambiental@furg.br	22 de março (das 8h às 17h)

Contato: ppgeambiental@furg.br

Maiores informações: ppgeambiental.furg.br



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Coordenadora de Curso**, em 13/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026961** e o código CRC **8E896971**.